

PORTARIA N° 25, DE 13 DE JULHO DE 2022.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DEDETIZAÇÃO.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ**, no uso de suas atribuições e atento ao disposto do Dec. Mun. 006/2021 c/c Art. 21 da Lei Mun. 1226/2013, lhe confere a lei:

CONSIDERANDO a realização de dedetização, descupinização e desratização obrigatória do prédio do Centro Administrativo Municipal de Saúde, na data 15 de julho de 2022, conforme o cronograma do município;

CONSIDERANDO a utilização de produtos que potencialmente expõem a Saúde humana de risco;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a Saúde dos usuários do SUS, dos servidores e colaboradores que atuam no local;

CONSIDERANDO que, não é permitido uso de instalações com aplicações da dedetização por período de no mínimo 24 horas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **SUSPENSO** o expediente e atendimento ao público externo no Centro Administrativo Municipal de Saúde, à partir das 11:00 hs do dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira), para que seja realizado o serviço de

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



dedetização, descupinização e desratização obrigatória, retornando o expediente normalmente no **dia 18 de julho de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 006/2021.